



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02

DECRETO Nº 518/2018-EF, CABECEIRAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para movimentação financeira e bancária da Prefeitura de Cabeceiras e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras - GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a movimentarem e realizarem todas as operações referentes às contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Cabeceiras – GO, inscrita no CNPJ sob nº 08.351.513/0001-59: Agência: 0377-8, Banco do Brasil, os Srs.,

I – JOÃO ROSA DA SILVA - Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 341.749.071-53

II – GERVÁCIO ROMUALDO DA SILVA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 027.561.851-08

- Emitir Duplicatas;
- Endossar Duplicatas;
- Emitir cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Requisitar Talonários e Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Sustar Contra-Ordenar Cheque;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates – Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Saques – Poupança;
- Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Efetuar Movimentações Financeiras no RPG;
- Consultar contas – Aplic. Programas Repasses Recursos FEDER – RPG;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro – AASP;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferências para mesma Titularidade – Meio Eletrônico;
- Encerrar Contas de Depósito;
- Consultar Obrigações do Débito Autorizado – ADD.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02

- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Movimentação Geral;

Art. 2º - Todas as contas do Fundo Municipal de Saúde serão movimentação sempre em conjunto de pelo menos duas assinaturas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2018.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em ___/___/2018.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Sr. EVERTON FRANCISCO DE MATOS, Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, nos uso de suas atribuições que lhes são conferidas, Certifica, que o Decreto Nº 518/2018-EF, DE 09 DE JANEIRO DE 2018, foi publicado no Site www.cabeceiras.go.gov.br da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO, conforme estabelecido no Art. 88, da lei Orgânica do Município, para que surta seus efeitos legais.

Cabeceiras-GO., 09 de Janeiro de 2018.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal